



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

INDICAÇÃO Nº149/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Diego Grijó Gava, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte

Sugere a finalização do muro de arrimo na Rua Morumbi, bairro Bom Pastor, Viana/ES.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar a finalização do muro de arrimo localizado na Rua Morumbi, no bairro Bom Pastor, uma vez que a obra encontra-se inacabada, deixando o talude exposto e gerando preocupação aos moradores da região.

Conforme verificado no local, há um desnível significativo entre a via pública e as residências situadas abaixo da rua, sendo que a contenção executada não foi concluída em toda a extensão necessária. A situação favorece processos erosivos, especialmente em períodos de chuvas intensas, podendo ocasionar deslizamentos de terra, comprometimento da estrutura da via, danos às residências próximas e riscos à segurança de pedestres e moradores. A conclusão do muro de arrimo proporcionará maior estabilidade ao terreno, preservará a infraestrutura urbana existente e garantirá mais segurança e tranquilidade à população que reside e transita pelo local. Diante da relevância da demanda, solicita-se a adoção das providências necessárias para a conclusão da obra com a maior brevidade possível.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA



FOTOS DO LOCAL/LOCALIZAÇÃO

Rua Morumbi – Bairro Bom Pastor – Viana/ES.

<https://maps.app.goo.gl/WVtMGmPxprQmTcRy9>

Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação

2

Viana, 18 de Junho de 2026.

DIEGO GRIJÓ GAVA

Vereador da Câmara Municipal de Viana-PSB



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003800390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 18/06/2026 14:36

Checksum: **880B791D640870F91F938CE547CBDE3ECB57CE25D54C9918947A4A216CC8F9BE**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.